

PORTARIA N.º 549/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Profa. Dra. Sabrina Toffoli Leite, pela designação da Portaria nº 115/2021, da Reitoria, de 25/02/21, e usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença da EQUIPE REGIONAL DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA DA 1ª REGIÃO, constante nos autos do processo de nº. 1014788-75.2021.4.01.3500, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.008376/2015-29, nº 23070.015389/2014-73, nº 23070.037409/2019-71, nº 23070.046172/2019-10 e do processo nº 23070.046629/2021-19, RESOLVE:

I - Alterar a portaria UFG 4510/2015 que alterou a denominação da Classe de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, com a respectiva Retribuição por Titulação, pela apresentação do título de Mestre, de HÉLIO RANES DE MENEZES FILHO, Matrícula nº 2106502/SIAPE, lotado na UA/Ciências da Saúde - UFJ, para constar, onde se lê: “a contar de 07/07/2015, data da autuação do requerimento no CIDARQ - Centro de Informação, Documentação e Arquivo” leia-se: “a partir de 26/01/2015”. Os demais itens permanecem inalterados.

II - Alterar a portaria UFG 028/2018 que concedeu aceleração da promoção a HÉLIO RANES DE MENEZES FILHO, Matrícula nº 2106502/SIAPE, lotado na UA/Ciências da Saúde - UFJ, de Professor Assistente A, Classe A, Nível 2, para Professor Assistente, Classe B, Nível 1, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 19/12/2017, data da finalização do estágio probatório” leia-se: “a partir de 03/04/2017 data da finalização do estágio probatório”. Os demais itens permanecem inalterados.

III - Alterar a portaria UFJ 061/2020 que concedeu progressão a HÉLIO RANES DE MENEZES FILHO, Matrícula SIAPE/2106502, Professor Associado, Classe B, lotado na UA/Ciências da Saúde - UFJ, do Nível 1 para o Nível 2, para constar, onde se lê: “Professor Associado” leia-se: “Professor Assistente”, e onde se lê: “a contar de 19/12/2019, data em que completou o interstício de dois anos”, leia-se: “a contar de 03/04/2019, data em que completou o interstício de dois anos”. Os demais itens permanecem inalterados.

IV - Alterar a portaria UFJ 214/2020, retificada pela portaria 274/2020, que concedeu aceleração da promoção a HÉLIO RANES DE MENEZES FILHO, Matrícula nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 35/2021.
Jataí, 09 de Setembro de 2021.

2106502/SIAPE, UA/Ciências da Saúde - UFJ, de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para fazer constar: “Conceder aceleração da promoção a HÉLIO RANES DE MENEZES FILHO, Matrícula nº 2106502/SIAPE, UA/Ciências da Saúde - UFJ, de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1 pela obtenção do título de **DOCTOR** em **Ciências** pela Universidade de São Paulo”, e para fazer constar, onde se lê: “com efeito a contar a partir desta data”, leia-se: “a contar de 05/12/2019, data da defesa da tese de Doutorado”. Os demais itens permanecem inalterados.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 35/2021.
Jataí, 09 de Setembro de 2021.**

PORTARIA Nº 550/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e o que consta do Processo nº 23070.046599/2021-32, RESOLVE:

Designar, Carla Silva Siqueira Miranda, Matrícula SIAPE nº 1938156, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica do Curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, FCC.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade a partir da publicação desta no Diário Oficial da União a 21/07/2023, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 35/2021.
Jataí, 09 de Setembro de 2021.**

PORTARIA Nº 551/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1o, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto no 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e o que consta do Processo nº 23070.042135/2021-57, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, JULIETE TERESINHA SILVA, Matrícula nº 2135220/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Assistente, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do Encargo de Coordenador do Curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ.

II – Dispensar, a pedido, ALEXANDRE FABRICIO MARTUCCI, Matrícula nº 2316669/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do encargo de Vice-coordenador de Medicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ.

III – Designar, LUIZ CARLOS BANDEIRA SANTOS JUNIOR, Matrícula nº 3175739/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Auxiliar, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para exercer o Encargo de Coordenador do Curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ.

VI – Designar, ADEMAR CAETANO DE ASSIS FILHO, Matrícula nº 1932810/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Auxiliar, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para exercer o encargo de Vice-coordenador de Medicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ.

Os efeitos legais desta portaria têm efeito até 21/07/2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 35/2021.
Jataí, 09 de Setembro de 2021.

PORTARIA N.º552/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.045346/2021-41 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: "15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", "Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line", e 141 horas excedentes do exercício anterior, totalizando a carga horária de 187 horas, a LERUAMA PENA LEAL, matrícula nº 2362501/SIAPE, Assistente em Administração, do nível D III para o D IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 25/08/2021, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 35/2021.
Jataí, 09 de Setembro de 2021.**

PORTARIA N.º 553/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021552/2018-61 RESOLVE:

DECLARAR que REGINA MARIA LOPES, Matrícula nº 1067165/SIAPE, Professora, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos, foi aprovada no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 02/09/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 16/08/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 35/2021.
Jataí, 09 de Setembro de 2021.

PORTARIA N. 554/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021552/2018-61 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a REGINA MARIA LOPES, Matrícula nº 1067165/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTORA, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 16/08/2021, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 35/2021.
Jataí, 09 de Setembro de 2021.

PORTARIA N.º 555/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.047362/2021-79, RESOLVE:

I – Alterar os termos da Portaria Nº 169/2021, de 22 de março de 2021, a qual designou os servidores: **Leandro Lemes Moraes**, Matrícula 2306837/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ; **André Ricardo do Carmo Santarém**, Matrícula 3065765/SIAPE, lotado na UA de Ciências da Saúde/UFJ, **Caio Floriano Zanirato**, Matrícula nº 1145006/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ; **Caio Vilela Azevedo**, Matrícula nº 2388261/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ; **Carolina Oliveira e Oliveira**, Matrícula 1550318/SIAPE, lotada na PROGRAD/UFJ, **Valéria Ribeiro Carvalho**, Matrícula 3147357/SIAPE, lotada no CGA/UFJ e **Weuler Borges Santos**, Matrícula 2072554/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ, para sob a presidência do primeiro comporem o **Grupo de Trabalho para configuração do SEI da Universidade Federal de Jataí**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para cada membro designado, a partir de 24 de fevereiro até o fim do projeto de implantação do SEI.

II – Substituir o ex-servidor **André Ricardo do Carmo Santarém**, Matrícula 3065765/SIAPE, lotado na UA de Ciências da Saúde/UFJ, pelo Servidor **Paulo Henrique Lima Oliveira**, matrícula 3244273/SIAPE, lotado na UA de Ciências da Saúde/UFJ

III – Diante das alterações apresentadas o Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição: **Leandro Lemes Moraes**, Matrícula 2306837/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ; **Caio Floriano Zanirato**, Matrícula nº 1145006/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ; **Caio Vilela Azevedo**, Matrícula nº 2388261/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ; **Carolina Oliveira e Oliveira**, Matrícula 1550318/SIAPE, lotada na PROGRAD/UFJ, **Paulo Henrique Lima Oliveira**, matrícula 3244273/SIAPE, lotado na UA de Ciências da Saúde/UFJ, **Valéria Ribeiro Carvalho**, Matrícula 3147357/SIAPE, lotada no CGA/UFJ e **Weuler Borges Santos**, Matrícula 2072554/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ, para sob a presidência do primeiro comporem o **Grupo de Trabalho para configuração do SEI**

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 35/2021.
Jataí, 09 de Setembro de 2021.**

da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para cada membro designado, a partir de 03 de setembro até o fim do projeto de implantação do SEI.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 35/2021.
Jataí, 09 de Setembro de 2021.

PORTARIA N.º 556/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.047819/2021-45, resolve:

I – Designar a Técnica em Assuntos Educacionais **Estael de Lima Gonçalves**, Matrícula nº 1750599/Siape, CPF: ***.751.***-**, E-mail: sisgenufj@gmail.com, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, como representante da instituição junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 35/2021.
Jataí, 09 de Setembro de 2021.**

PORTARIA N.º 557/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tem cumprimento a Sentença da EQUIPE REGIONAL DE MATERIA ADMINISTRATIVA DA 12 REGIAO, constante nos autos do processo de nº. 1010597-84.2021.4.01.3500, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.046343/2020-44 e nº 23070.023927/2021-22 RESOLVE:

Alterar a portaria 261/2021 de 04.05.2021 que concedeu Progressão a NÚBIA DE SOUZA LOBATO, Matrícula nº 1788500, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, para constar, onde se lê: “a partir de 23/04/2021, data em que completou o interstício de dois anos”, leia-se “a contar de 10/12/2020”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 35/2021.
Jataí, 09 de Setembro de 2021.**

PORTARIA Nº 558/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.044796/2021-17 RESOLVE:

Localizar JESSYCA LUANA MELO COSTA SANTOS, matrícula nº 3245952/SIAPE, contratada para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior Substituto, em regime de 40h, na Clínica Escola de Fisioterapia da UFJ, a contar de 08/07/2021, data do início das atividades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 35/2021.
Jataí, 09 de Setembro de 2021.

PORTARIA N.º 559/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.050122/2020-71 RESOLVE:

Prorrogar, até 04/03/2022, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Ana Cláudia Prado Gustavson	1266487	23070.050122/2020-71	UA/CHL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 35/2021.
Jataí, 09 de Setembro de 2021.

PORTARIA N.º 560/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.014290/2021-83 RESOLVE:

Prorrogar, até 04/03/2022, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Vitor Campana Martini	3242069	23070.014290/2021-83	UAE/CIBIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 35/2021.
Jataí, 09 de Setembro de 2021.**

PORTARIA N.º 561/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.014287/2021-60 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a HELEN CRISTINE DE REZENDE, Matrícula nº 1110793/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 30/10/2020, data em que completou o interstício de dois anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 35/2021.
Jataí, 09 de Setembro de 2021.**

PORTARIA N.º562/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.044213/2021-58 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: "Elementos de Paisagem e Processos Ecológicos do Bioma Cerrado", "Elementos de Paisagem e Processos Ecológicos no Bioma Mata Atlântica", "Ética e Serviço Público", "Geoinformação na SPU – conceitos, fundamentos e tecnologias" totalizando a carga horária de 160 horas, a CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3068073/SIAPE, Geógrafa, do nível E II para o E III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 02/09/2021, data em que o requerente completou o interstício de 18 (dezoito) meses, necessário para a progressão.